

**RESOLUÇÃO Nº 122/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória - ES.


Considerando Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento Intensivo - UTI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação e reclassificação junto ao Ministério da Saúde de 07(leitos) leitos de Unidade de Terapia Intensiva- UTI, tipo I para Tipo II, do Hospital Dório Silva.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de julho de 2014

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

